



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Protocolo Nº 00460/2023

17 ABR 2023

Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 163/2023

Carlos Alexandre (Xandeco), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, que determine à Secretaria competente, para que se proponha a permissão de revistar os alunos, bem como inspeção de malas, mochilas e maletas em todas as escolas, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Nos últimos anos vem acontecendo vários episódios de violência nas escolas, envolvendo alunos e profissionais da educação, o que vem trazendo grande preocupação, mediante aos fatos, a referida indicação visa mais segurança. Sendo que a imagem e a privacidade do aluno devem ser preservadas. Mas o direito individual deve ser afastado quando o direito coletivo está em risco iminente. O direito à segurança deve prevalecer, sempre respeitando a dignidade dos estudantes.

Por tais razões, entendendo justificada a presente proposição aguardamos, de Sua Excia, o Senhor Prefeito, as providências cabíveis para o atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 2023.


Carlos Alexandre Correia da Silva
-Vereador-